



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

Contrato Simplificado 099/2021

Autorização de Fornecimento.

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito Leonardo Dicson Sanchez Betin**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 98894147 e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 11.537/2019, **Pregão Eletrônico nº 017/2020, Ata de Registro de Preços nº 016/2020 (válida até 20/07/2021)** referente a aquisições de Óleos e Filtros, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 025/2021 da Secretaria de Obras, Viação e Transporte, datado de 11/03/2021.

1.OBJETO – Aquisição de Óleos e Filtros, conforme descrição abaixo:

Empresa: RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA ME, CNPJ: 20.519.809/0001-31, Rua Coronel Neco Januário, nº 1180, Sala B, Bairro Centro, na cidade de Cerro Largo/RS, CEP 97.900-000, Telefone (55) 3359-1306, E-mail comercial.rodamax@gmail.com, neste ato representado por seu Sócio Administrador Rodrigo Zarzecki, inscrito no CPF 015.525.680-75 e RG nº 1094423264 SJS, residente na Rua Otto Flack, nº 760 Bairro Centro, na cidade de Cerro Largo/RS, CEP 97.900-000.

Item	Descrição	Marca	Quanti.	UNI.	Valor Unitário	ToTAL
0007	Óleo Lubrif. Transmissã o SAE 90 API GL 5	Mult Lub	05	Balde	R\$ 168,00	R\$840,00

1.10 acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada : **Gestor:**Clóvis Antônio Correa Ravarotto, **Fiscal** Edivaldo Gonçalves Peres e **Suplente** José Vernei Massirer Loureiro.

2.PRAZO DA ENTREGA – Os fornecedores deverão entregar, sem custo adicional ao Município, os objetos licitados em perfeito estado para uso, em até 10 (dez) dias a contar da data de emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo setor de compras, setor responsável pela contratante,observando que tal fato ocorra após a emissão do Empenho e a referida Ordem de Compras fornecida à Contratada.

2.1 LOCAL DA ENTREGA – A entrega será sempre no **ALMOXARIFADO CENTRAL** da Prefeitura Municipal de Itaqui, Rua Independência, nº 230, Bairro Centro, anexo à Secretaria Municipal de Saúde, Itaqui/RS , durante o seguinte horário: das 07 h às 12 h, de segunda a sexta-feira, sem custo adicional.

2.2 PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$840,00** (Oitocentos e quarenta reais). Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias** , a contar da data de lançamento e liquidação da Nota Fiscal no sistema, o que ocorre assim que for emitido o Laudo de Pagamento pelo Gestor e Fiscal do contrato, atestando a entrega dos materiais pela contratada.

3. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão: 05	Secretaria municipal de Obras,Viação Transporte
Unidade:02	Almoxerifado, oficina e transporte
Função:26	Transporte
Sub – Função:122	Administração Geral
Programa:32	Transporte Rodoviário
Projeto/Atividade:2026	Manutenção aparelho parque de máquinas
Elemento:333903000000	Mateial de consumo
Recurso:1	
Reduzido:2677	

Solicitação de Compras N°176120.

5.DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 017/2020, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 016/2019, a propositada empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

6.DISPOSIÇÕES FINAIS – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaquí, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaquí, 15 de Março 2021.

MUNICÍPIO DE ITAQUI

Leonardo Dicson Sanchez Betin
Prefeito